

1.º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00049/2020-CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA CUNHA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA CUNHA - RUA MASCARENHAS DE MORAIS, 408 - MANDACARU - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 06.181.052/0001-98, neste ato representado por Deocelcio de Sousa Cunha, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Dr. San Juan, 315, Casa - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB, CPF nº 263.385.644-68, Carteira de Identidade nº 661.338 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO,** decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Art. 1º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

O Valor Contrato Inicial é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Valor Total do Contrato é de R\$39.375,00 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

Art. 2º - Que serão pagos através da seguinte dotação: Orçamento de 2020: Recursos Próprios do Município de Riachão/Recursos Federais: 02.070 - Secretaria Municipal de Saúde - FMS: 10.301.2005.2027/10.301.2005.2029. Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00049/2020, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 26 de Outubro de 2020.

TESTEMUNHAS

Maria Eduarda P. Marques
CPF Nº
111.887.464-13

João Franco De Aquino Oliveira
CPF Nº 051.082.894-99

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Deocelcio de Sousa Cunha
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO SILVA CUNHA
Deocelcio de Sousa Cunha
CPF: 263.385.644-68